



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.158/2017 Patos-PB, em 14 de novembro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB:

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(à) servidor(a) FRANCISCO BENVINDA DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n.º 315847, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 1.244 dias, referente a 3 (três) anos, 4 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Parecer Jurídico n.º. 273/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.159/2017 Patos-PB, em 14 de novembro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB:

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSÉ TORRES DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 2206, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 992 dias, referente a 2 (dois) anos e 23 (vinte e três) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Parecer Jurídico n.º. 402/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.160/2017 Patos-PB, em 14 de novembro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB:

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(à) servidor(a) LAERTE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula n.º 31545316, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 688 dias, referente a 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Parecer Jurídico n.º. 225/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.161/2017 Patos-PB, em 14 de novembro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB:

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(à) servidor(a) VILMA RAQUEL MEDEIROS LEITÃO, ocupante do cargo de Professor de Inglês, matrícula n.º 7005, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 7.598 dias, referente a 20 (vinte) anos, 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Parecer Jurídico n.º. 369/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.162/2017 Patos-PB, em 14 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

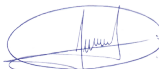
R E S O L V E:

I - Colocar o servidor DANIEL OLINTO DE ARAÚJO, matrícula n.º 315911, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação à disposição do Tribunal Regional Federal – 5ª Região, com ônus ao órgão cessionário (TRF-5), para exercício de suas atividades na respectiva unidade até 31 de dezembro de 2019.

II - Oportunamente, registra-se a possibilidade de requisição de retorno do servidor ao seu lugar de origem, a qualquer momento, mediante comunicação efetiva e justificada por interesse público ou da Administração Pública.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.163/2017 Patos-PB, em 14 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - Colocar a servidora JOICE LEITE, matrícula n.º 31545428, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Controle Interno, do Município de Patos-PB, por tempo indeterminado, para exercício de suas atividades na respectiva unidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS,
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 057/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE BERÇO, COLCHÕES, JOGOS DE CAMA E TOALHAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS-PB

A Prefeitura Municipal de Patos, de acordo com as disposições da Lei Federal de n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, CONVOCA e torna público aos interessados e aos participantes do Pregão Presencial N.º 057/2017, que procederá com a ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e JULGAMENTO, a qual será realizada no dia 20/11/2017, às 09:00 (Nove) horas na sala SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1.º Andar) – Patos/PB, maiores informações dirigi-se ao endereço citado.

Dou fé,
Publique-se,

Patos - Paraíba, 14 de Novembro de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB